

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 ANO VIII | N $^{\rm o}$ 1962

RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 1ª PARCIAL
- o CREDENCIAMENTO N.º 001/2021 RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 2ª PARCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 042/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA, BAIRRO DC - 5 NA CIDADE DE URANDI - BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 041/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA
- RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 046/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 020/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 025/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 026/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 029/202 1 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. DORIVALDO DANTAS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI BAHIA
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI BAHIA

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N.º 041/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA

URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





- o ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 042/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA, BAIRRO DC - 5 NA CIDADE DE URANDI - BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
- ∘ ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 046/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGACO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- o ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI -
- ∘ ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- o ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- o ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/202 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- o ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/20211 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. DORIVALDO DANTAS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- ∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 041/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 042/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA, BAIRRO DC - 5 NA CIDADE DE URANDI - BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
- ∘ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 046/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGACO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI -BAHIA,
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE

URANDI • BAHIA ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OUINTA•FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 ANO VIII | N º 1962

- SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/202 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. DORIVALDO DANTAS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI -**BAHIA**

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 032/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 038/2021 LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA, BAIRRO DC - 5 NA CIDADE DE URANDI - BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 043/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- o EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 044/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTONIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 050A/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 051A/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS DE ORTOPEDISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE MANOEL DA ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 059/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - DR. DORIVALDO DANTAS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA
- \circ EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 068/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA

URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

- EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 072/2021 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO MUNICÍPIO DE URANDI BA.
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2021 CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICA GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URANDI BAHIA

ADITIVO DE CONTRATO

o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2020 - GENTE SEGURADORA S.A





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE URANDI

Credenciamento n.º 001/2021

Resultado de Credenciamento - 1ª Parcial

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warley Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 113/2021, e o processo de Credenciamento n.º 001/2021, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e Unidades básicas de Saúde da Familia na sede e no interior para atendimento aos pacientes do Município de Urandi, publicado em 28/01/2021 e que estende-se até 30/11/2021;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi de ofertar atendimento médicos a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde em Família;

Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Portaria n.º 019/2021.

Torna Público, que fica Credenciado e Homologado os candidatos infra-relacionados, para a prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e Unidades Básicas de Saúde da Familia na sede e no interior do Municipio para atendimento aos pacientes do Município de Coribe, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2021 de 28 de janeiro de 2021:

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CRM/CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	AVALIAÇÃO MEDICA E CIRURGICA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA.	37.981.269/0001-06	01/02/2021	01/02/2021
02	BIOCENTER ANALISES BIOLOGICAS LTDA.	09.583.076/0001-61	01/02/2021	01/02/2021
03	CARDOSO SERVIÇOWS MÉDICOS EIRELI	27.064.031/0001-62	01/02/2021	01/02/2021
04	CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA	10.990.770/0001-82	01/02/2021	01/02/2021

Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone/fax.: 77 3456 2127 CNPJ n.º 13.982.632/0001-40





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE URANDI

05	CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E	28.628.926/0001-45	01/02/2021	01/02/2021
	ULTRASONOGRAFIA BETEL LTDA			
06	CLIMED – CLINICA MEDICA S/C LTDA	01.561.551/0001-97	01/02/2021	01/02/2021
07	CLINICA MEDICA ANTUNES LTDA	24.111.594/0001-76	01/02/2021	01/02/2021
08	D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/C	20.700.098/0001-05	01/02/2021	01/02/2021
08	LTDA			
09	FORMEDICS ASSISTENCIA MEDICA E	23.485.981/0001-00	01/02/2021	01/02/2021
	CONSULTORIA LTDA			
10	MED REIS SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	40.499.662/0001-72	01/02/2021	01/02/2021
11	ROBERTO GOMES PRESTAÇÃO DE	40.543.668/0001-08	01/02/2021	01/02/2021
	SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI			
12	FILIPOV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.466.233/0001-45	03/02/2021	03/02/2021
13	CCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.832.866/0001-60	04/02/2021	04/02/2021

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 28 de janeiro à 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min às 11hs00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos www.urandi.ba.gov.br.

Urandi - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS PRESIDENTE DA CPL DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021 BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS MEMBRO DA CPL DECRETO Nº 19/2021





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE URANDI

Credenciamento n.º 001/2021

Resultado de Credenciamento - 2ª Parcial

O MUNICÍPIO DE URANDI - ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Warley Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 113/2021, e o processo de Credenciamento n.º 001/2021, e:

Considerando a abertura do período para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e Unidades básicas de Saúde da Familia na sede e no interior para atendimento aos pacientes do Município de Urandi, publicado em 28/01/2021 e que estende-se até 30/11/2021;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Credenciamento de todos interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública de Urandi de ofertar atendimento médicos a todos os serviços que compõem a Rede Básica de Saúde e na Estratégia da Saúde em Família;

Considerando a Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Portaria n.º 019/2021.

Torna Público, que fica Credenciado e Homologado os candidatos infra-relacionados, para a prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha e Unidades Básicas de Saúde da Familia na sede e no interior do Municipio para atendimento aos pacientes do Município de Coribe, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 001/2021 de 28 de janeiro de 2021:

Inscritos que foram Credenciados e Homologados, em ordem de entrega:

N.º	Nome Completo	CRM/CNPJ/CPF	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	TRIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	40.304.114/0001-40	09/02/2021	09/02/2021
02	SÃO MARCOS & AGOSTINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	27.203.362/0001-36	09/02/2021	09/02/2021
03	CONSULTORIO SANTA TEREZINHA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	08.729.892/0001-78	09/02/2021	09/02/2021

Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia - CEP 46.350-000

Telefone/fax.: 77 3456 2127 CNPJ n.º 13.982.632/0001-40



URANDI • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES - RESULTADO DAS LICITAÇÕES

9

QUINTA•FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 • ANO VIII | Nº 1962



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE URANDI

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no período de 28 de janeiro à 30 de novembro de 2021 no horário de 08h00min às 11hs00min, sito à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro. Informações: (77) 3456 2127, demais atos www.urandi.ba.gov.br.

Urandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS PRESIDENTE DA CPL DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021 BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS MEMBRO DA CPL DECRETO Nº 19/2021





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Médica Clinica Geral para prestação de serviços no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6°; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1° do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25°, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7°, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.990.770/0001-82, com sede na Rua Tiradentes, 21, Centro, Pindai - Bahia, CEP: 46.360-000.

DECRETA:

- Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de Clinico Geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha do Municipio de Urandi Bahia.
- Art. 2º Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 3° Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO Nº 080/2021

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N.º 042/2021

UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITANTE:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA,

BAIRRO DC - 5 NA CIDADE DE URANDI - BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO

MANOEL DA ROCHA.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VALOR GLOBAL.

PRAZO: 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATADO: VALMIR ALVES DE CARVALHO

CPF: 657.839.805-87

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2298 – GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
FONTES	02,14

FUNDAMENTAÇÃ O LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 17/02/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO № 079/2021

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA № 041/2021

UNIDADE SOLICITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA

VALOR: R\$ 27.939,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 30/03/2021

CONTRATADO: LEAL E SOUZA S/S LTDA

CNPJ: 15.096.000/0001-04

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 05.00 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2068 – Incentivo ao Programa Saúde da Familiar

Atividade: 2065 - Piso de Atenção Basica - PAB

Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2260 – Gestão do SUS

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 e 14.

FUNDAMENTAÇÃO

Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

LEGAL:

PARECER JURÍDICO

ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 15/02/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO № 087/2021

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 046/2021

UNIDADE

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES DE

IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO

MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.050,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

PRAZO VIGENCIA: 60 DIAS

CONTRATADA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.312.074/0001-38

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2199 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

(COVID 19)

ELEMENTO: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO – 02, 14

FUNDAMENTAÇÃO Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020

LEGAL:

PARECER JURÍDICO

ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Urandi - Bahia, 02/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MINUTA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de médica Ginecológica para prestação de serviços no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6°; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1° do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25°, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7°, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.700.098/0001-05, com sede na Rua José Novato, 114, Sala, 1.º Andar, Bairro DC-5, Urandi. Bahia, CEP: 46.350-000.

DECRETA:

- Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi Bahia.
- Art. 2º Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warley Oliveira de Souza Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI **ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE **DISPENSA** DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Médica Anestesista para prestação de serviços no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6°; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1° do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25°, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **FILIPOV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.466.233/0001-45, com sede na Rua Humberto de Campos, 120, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000.

DECRETA:

- Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médico de anestesista no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi Bahia.
- Art. 2º Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Médica Ortopedista para prestação de serviços no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6°; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1° do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25°, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7°, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;







Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.832.866/0001-60, com sede Rua Agenor Santos, 55, Sala, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

DECRETA:

- Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de ortopedista no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi Bahia.
- Art. 2º Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE URANDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Médico clinica geral para prestação de serviços na Unidade Basica de Saúde da Familia – Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6°; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1° do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25°, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7°, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **TRIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.304.114/0001-40, com sede na Rua dos Jasmins, 315, Sala 05, Bairro Planalto II, Catu – Bahia, CEP: 48.110-000.

DECRETA:

- Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinica geral na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Municipio de Urandi Bahia.
- Art. 2º Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 3° Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal



URANDI • BAHIA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

23

QUINTA•FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021 • ANO VIII | N $^{\rm o}$ 1962

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE INEXIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DR. ANTONIO SILVEIRA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de saúde de Médica Clinica Geral para prestação de serviços na Unidade Basica de Saúde da Familia Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação de despesas do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6°; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1° do art. 199; Decreto Municipal n.º 113/2021; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25°, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7°, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001/2021, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa de saúde **AVALIAÇÃO MEDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.981.269/0001-06, com sede na Rua Dr. José Humberto Nunes, 837, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000.

DECRETA:

- Art. 1º Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de Clinica Geral na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Municipio de Urandi Bahia.
- Art. 2º Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da empresa de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal







Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO № 079/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 041/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA

FUNDAMENTAÇÃO Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993

LEGAL:

VALOR: R\$ 27.939,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

FORNECEDOR: LEAL E SOUZA S/S LTDA

CNPJ: 15.096.000/0001-04

ADJUDICO, nesta data, a **DISPENSA N.º 041/2021**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 15/02/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS PRESIDENTE DA CPL DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021





MUNICÍPIO DE URANDI **ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> **PROCESSO** Nº 080/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO **DISPENSA N.º 042/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA, BAIRRO DC - 5 NA

CIDADE DE URANDI - BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO

HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.

FUNDAMENTAÇÃO Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993

LEGAL:

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VALOR GLOBAL

CONTRATADO: VALMIR ALVES DE CARVALHO

CPF: 657.839.805-87

ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 042/2021, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 17/02/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS PRESIDENTE DA CPL DECRETO N.º 19/2021

> **ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO** MEMBRO DA CPL **DECRETO N.º 19/2021**

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO N° 087/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 046/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE

KITS PARA TESTES DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO

MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

FUNDAMENTAÇÃO ART. 4° DA LEI FEDERAL 13.979/2020

LEGAL:

VALOR: R\$ 52.050,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

FORNECEDOR: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.312.074/0001-38

ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2021, do presente objeto ao respectivo prestador.

Urandi - Bahia, 02/03/2021.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS PRESIDENTE DA CPL DECRETO N.º 19/2021

ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021

BRENER KELVIN CARDOSO DE MATOS MEMBRO DA CPL DECRETO N.º 19/2021





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

Serviços de médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinico geral na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos, na sede do Municipio de Urandi – Bahia, através da empresa **FORMEDICS ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.485.981/0001-00, com sede na Avenida Dom Luis, 807, SL PV20, Bairro, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230, para o período de 11 (onze) meses, com valor estimado mensal R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), o que perfaz o valor global de R\$117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais)

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves de Carvalho **1º Membro**







Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2021

Serviços de médicos, para atuarem clinica no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Municipio de Urandi – Bahia, através da empresa **CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.990.770/0001-82, com sede na Rua Tiradentes, 21, Centro, Pindai - Bahia, CEP: 46.360-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor estimado mensal R\$ 7.585,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 83.435,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho

1º Membro





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi — Bahia, através da empresa **D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.700.098/0001-05, com sede na Rua José Novato, 114, Sala, 1.º Andar, Bairro DC-5, Urandi. Bahia, CEP: 46.350-000., para o período de 11 (onze) meses, com valor estimado mensal R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil e setenta e sessenta reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho

1º Membro





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2021

Serviços de médicos, para atuarem no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de Anestesista no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **FILIPOV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.466.233/0001-45, com sede na Rua Humberto de Campos, 120, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-00000, para o período de 02 (dois) meses, com valor estimado mensal R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho

1º Membro





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de ortopedista no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.832.866/0001-60, com sede Rua Agenor Santos, 55, Sala, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor estimado mensal R\$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 103.840,00 (cento e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho

1º Membro





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2021

Serviços de médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinico geral na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas, na sede do Municipio de Urandi – Bahia, através da empresa **TRIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.304.114/0001-40, com sede na Rua dos Jasmins, 315, Sala 05, Bairro Planalto II, Catu – Bahia, CEP: 48.110-000, para o período de 01 (um) mês, com valor estimado mensal global R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves de Carvalho

1º Membro





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

Serviços de médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinica geral na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Municipio de Urandi – Bahia, através da empresa **AVALIAÇÃO MEDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA** inscrito no CNPJ sob n.º 37.981.269/0001-06, com sede na Rua Dr. José Humberto Nunes, 837, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor estimado mensal de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos), o que perfaz o valor global de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves Carvalho

1º Membro





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

PROCESSO

Nº 079/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 041/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA

FUNDAMENTO Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993

LEGAL:

VALOR: R\$ 27.939,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

FORNECEDOR: LEAL E SOUZA S/S LTDA

CNPJ: 15.096.000/0001-04

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º 041/2021, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia,15/02/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

PROCESSO Nº 080/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 042/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA,

BAIRRO DC – 5 NA CIDADE DE URANDI – BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE

ANTÔNIO MANOEL DA ROCHA.

FUNDAMENTO Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993

LEGAL:

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) VALOR GLOBAL

CONTRATADO: VALMIR ALVES DE CARVALHO

CPF: 657.839.805-87

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º 042/2021, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia, 18/02/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

PROCESSO

Nº 087/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 046/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES

DE IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19,

NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

FUNDAMENTO Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020

LEGAL:

VALOR: R\$ 52.050,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).

FORNECEDOR: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.312.074/0001-38

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º 046/2021, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Urandi - Bahia, 02/03/2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA **Prefeito Municipal**





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

Serviços de médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **FORMEDICS ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.485.981/0001-00, com sede na Avenida Dom Luis, 807, SL PV20, Bairro, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230, para o período de 11 (onze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de ortopedista no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.832.866/0001-60, com sede Rua Agenor Santos, 55, Sala, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 103.840,00 (cento e três mil e oitocentos e quarenta reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2021

Serviços de médicos, para atuarem clinica no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi — Bahia, através da empresa **CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.990.770/0001-82, com sede na Rua Tiradentes, 21, Centro, Pindai - Bahia, CEP: 46.360-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 7.585,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 83.435,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.700.098/0001-05, com sede na Rua José Novato, 114, Sala, 1.º Andar, Bairro DC-5, Urandi. Bahia, CEP: 46.350-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor estimado mensal R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 56.760,00 (cin quenta e seis mil e setenta e sessenta reais)

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2021

Serviços de médicos, para atuarem no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de Anestesista no hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **FILIPOV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.466.233/0001-45, com sede na Rua Humberto de Campos, 120, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2021

Serviços de médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **TRIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.304.114/0001-40, com sede na Rua dos Jasmins, 315, Sala 05, Bairro Planalto II, Catu – Bahia, CEP: 48.110-000, para o período de 01 (um) mês, com valor mensal estimado global de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.







Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

Serviços de médicos, para atuarem na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clinico geral na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Antônio Silveira Santos na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **AVALIAÇÃO MEDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA** inscrito no CNPJ sob n.º 37.981.269/0001-06, com sede na Rua Dr. José Humberto Nunes, 837, Bairro, São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, para o período de 11 (onze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos), o que perfaz o valor global de R\$ 117.700,00 (cento e dezessete mil e setecentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.





Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 032/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; **Favorecido**: **FORMEDICS ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.485.981/0001-00; **Objeto**: prestação de serviços médicos de clinico geral na Unidade Basica de Saúde da Familia, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Municipio de Urandi - Bahia; **PA:** 039/2021; **Vigência:** até 31/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2068 - 2070 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura**: em 01/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento Ambulatorial médico clinico geral na Unidade Basica de Saúde da Familia – Dr. Antonio Silveira Santos, 40h semanais.	mensal	01	10.700,00	10.700,00
Valor Total - Estimado - Mensal				10.700,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (11 meses)				117.700,00

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

FORMEDICS ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob n.º 23.485.981/0001-00
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO Nº 080/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO

CONTRATO: 069/2021

MODALIDADE/N DISPENSA N.º 042/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO BISPO DE ALMEIDA, BAIRRO

DC – 5 NA CIDADE DE URANDI – BA PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA E LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ANTÔNIO MANOEL DA

ROCHA.

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), VALOR GLOBAL

TIPO DE

EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATADO: VALMIR ALVES DE CARVALHO

CPF: 657.839.805-87

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2298 – GESTÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
FONTES	02,14

ASSINAM P/

CONTRATANTE WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

ASSINAM P/ VALMIR ALVES DE CARVALHO

CONTRATADA:

DATA: 18/02/2021.

ASSINATURA: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 043/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; Favorecido: CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 10.990.770/0001-82; Objeto: prestação dos serviços médicos de clinico geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia; PA: 050/2021; Vigência: até 31/12/2021 Cobertura Orçamentária: 00.05 - 2260 - 2070 - 2298 - 3.3.9.0.39.00; Assinatura: em 01/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento em plantão de 24horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha de Urandi.	Plantão	2	1.660,00	3.320,00
Atendimento em plantão de 12horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha de Urandi.	Plantão	2	830,00	1.660,00
Atendimento em plantão de 06horas, dias úteis, no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha de Urandi.	Plantão	2	415,00	830,00
Atendimento em plantão de 24horas, finais de semana e feriados, no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha de Urandi.	Plantão	1	1.775,00	1.775,00
	7.585,00			
Valor Total - E	83.435,00			

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warley Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

CENTRO MÉDICO DR. LUCIO DE BARROS LTDA CNPJ sob n.º 10.990.770/0001-82 CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 044/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; **Favorecido**: **D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 20.700.098/0001-05; **Objeto**: Prestação de serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi - Bahia; **PA:** 051/2021; **Vigência: até** 31/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2.260 – 2070 – 2298 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura**: em 01/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Serviços especializados de saúde com atendimento ambulatorial de médica Ginecológica no hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Municipio.	Consulta	60	86,00	5.160,00
Valor Total - Estimado - Mensal				5.160,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (11 meses)				56.760,00

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

D PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA CNPJ sob n.º 20.700.098/0001-05 CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 050.A/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; **FILIPOV SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 30.466.233/0001-45; **Objeto**: Prestação de prestação de serviços médicos de Anestesista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi - Bahia; **PA:** 055/2021; **Vigência: até** 02/04/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2260 – 2070 – 2298 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura**: em 03/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Acionamento de médico anestesiologista para atendimento na realização de anestesia em cirurgias geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha.	Consulta	20	350,00	7.000,00
Valor Total - Estimado - Mensal				7.000,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (2 meses)				14.000,00

Urandi - Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

FILIPOV SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob n.º 30.466.233/0001-45 CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 051.A/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; **Favorecido**: **CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 10.832.866/0001-60; **Objeto**: prestação dos serviços médicos de ortopedista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Municipio de Urandi – Bahia; **PA:** 052/2021; **Vigência: até** 31/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2.060 – 2070 – 2298 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura**: em 04/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Serviços médicos especializados de saúde de Ortopedista, atendimento em regime de exame no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município.	unid	80	118,00	9.440,00
Valor Total - Estimado - Mensal				9.440,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (11 meses)				103.840,00

Urandi - Bahia, 04 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

CCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob n.º 10.832.866/0001-60 CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 059/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; **Favorecido**: **TRIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.304.114/0001-40; **Objeto**: prestação de serviços médicos de clinica geral na Unidade Basica de Saúde da Familia, Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Municipio de Urandi - Bahia; **PA:** 070/2021; **Vigência: até** 08/03/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2068 – 2070 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura**: em 09/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento Ambulatorial médica clinica geral na Unidade Basica de Saúde da Familia – Dr. Dorivaldo Dantas, 40h semanais.	mensal	01	10.700,00	10.700,00
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (01 mês)				10.700,00

Urandi - Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

TRIP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ sob n.º 40.304.114/0001-40 CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

PROCESSO Nº 079/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO:

068/2021

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 041/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE URANDI - BA.

VALOR: R\$ 27.939,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

TIPO DE MPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO

CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 30/03/2021

FORNECEDOR: LEAL E SOUZA S/S LTDA

CNPJ: 15.096.000/0001-04

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Saúde Atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde da Familiar

Atividade: 2065 - Piso de Atenção Basica - PAB

Atividade: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2260 - Gestão do SUS

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 e 14.

ASSINAM P

CONTRATANTE: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATADA:

ASSINAM P/ LEAL E SOUZA S/S LTDA

DATA: 15/02/2021.

ASSINATURA:

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

> PROCESSO № 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO:

072/2021

MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 046/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE KITS PARA TESTES DE

IMUNOCROMATOGRAFIA EM AMOSTRAS DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL E EM AMOSTRAS DE ESFREGAÇO NASOFARÍNGEO HUMANO PARA DETECÇÃO DA COVID/19, NO

MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

VALOR GLOBAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 60 DIAS

FORNECEDOR: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.312.074/0001-38

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária – 05 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade – 2199 – Ações Emergenciais de Combate ao Coronavírus (COVID 19)

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso - 02, 14

ASSINAM P

CONTRATANTE: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

ASSINAM P/

CONTRATADA:

DATA: 02/03/2021

ASSINATURA:

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE URANDI ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000 CNPJ/MF 13.982.632/0001-40 (77) 3456-2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 039/2021; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Credenciamento n.º 001/2021; **Favorecido**: **AVALIAÇÃO MEDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.981.269/0001-06; **Objeto**: Prestação de serviços médicos de clinico geral na Unidade Basica de Saúde da Familia, Dr. Antonio Silveira Santos na sede do Municipio de Urandi - Bahia; **PA:** 046/2021; **Vigência: até** 31/12/2021 **Cobertura Orçamentária:** 00.05 - 2.068 - 2070 - 3.3.9.0.39.00; **Assinatura**: em 01/02/2021.

Serviços	Unidade	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário	Valor Total Estimado Mensal
Atendimento Ambulatorial médico clinico geral na Unidade Basica de Saúde da Familia – Dr. Antonio Silveira Santos, 40h semanais.	mensal	01	10.700,00	10.700,00
	10.700,00			
Valor Total - Estimado - Vigência do Contrato (11 meses)				117.700,00

Urandi - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Warlei Oliveira de Souza Prefeito Municipal CONTRATANTE

AVALIAÇÃO MEDICA E CIRURGIA GABRIEL DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ sob n.º 37.981.269/0001-06
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 043/2020. Pregão Presencial n.º 001/2020. Processo Administrativo nº 008/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE URANDI — BAHIA. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 04/03/2021 até o dia 04/03/2022, com fulcro no inciso II, do Art. 57 e inciso II do Art. 65, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Data da assinatura: 04/03/2021.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C655-7780-2478-4877-D7E6 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C655-7780-2478-4877-D7E6



Hash do Documento

655805f77d03d538e1898ff6d0e8ae2520500e003966b0c74cfed0aff9f8df7d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/03/2021 19:24 UTC-03:00